



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**INDICAÇÃO Nº ...../2025**

**SOLICITA-SE AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA –  
SEMOB, A IMPLANTAÇÃO DE  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA  
MARCAÇÃO DE VAGAS DE  
ESTACIONAMENTO DESTINADAS A  
CARROS E MOTOCICLETAS NA RUA  
LAMBARI, EM FRENTE À IGREJA  
ADVENTISTA CENTRAL DO BAIRRO  
AEROPORTO, NAS PROXIMIDADES DO  
CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO  
DE GUARAPARI.**

A Rua Lambari é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, especialmente em razão da presença da Igreja Adventista Central e do Corpo de Bombeiros, que atraem fluxo constante de pessoas ao longo do dia e em horários específicos de maior movimento.

A ausência de marcação adequada de vagas de estacionamento para carros e motos tem gerado desorganização no uso do espaço viário, dificultando a circulação, o acesso seguro aos equipamentos públicos e religiosos, além de ocasionar paradas irregulares.



Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da SEMOB, a realização da marcação de vagas de estacionamento devidamente sinalizadas, contemplando automóveis e motocicletas, com o objetivo de organizar o trânsito, aumentar a segurança viária e melhorar a mobilidade urbana na referida localidade.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2025.

---

**MARCELO ROSA**  
**VEREADOR**